REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 408/2015

CONSIDERANDO QUE:

a) a Universidade do Estado da Bahia (UNEB) possui mais de 29 mil alunos, que, em sua maioria, são usuários do sistema de transporte público e, portanto, beneficiária da meia passagem escolar, para a qual é necessário efetuar a recarga do cartão com frequência;
b) a instalação de um posto de atendimento para os alunos dessa instituição facilitará a utilização do serviço, por muitas vezes dificultada em virtude da distância dos postos, e, além disso, descentralizará as demais unidades de atendimento, que recebem grande número de usuários,

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao Excelentíssimo Senhor Prefeito desta Capital, Antônio Carlos Peixoto de Magalhães Neto, a instalação de um posto do SalvadorCard na Universidade do Estado da Bahia.

Sala da Comissão, 25 de novembro de 2015.

Leo Prates
Presidente da Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final

Luiz Carlos Suíca
Vice-Presidente

Alfredo Mangueira **Everaldo Augusto**

Geraldo Júnior **Paulo Magalhães Júnior**

Waldir Pires